



Publicada no D. Oficial de 31-12-65

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÓPIA.

Maceió,

Lei nº 1.274 - De 28 de Dezembro de 1965.

Dá nova denominação a artérias desta cidade.

A Câmara Municipal de Maceió decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Professor Loureiro as atuais ruas Manaus, Cláudio Manoel e Professor Loureiro, situadas nos bairros do Prado e Ponta Grossa, respectivamente, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 28 de Dezembro de 1965.

Vinicius Cansação Filho, Prefeito

Antonio de Araújo Costa, Secretário Geral de Administração.

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 28 de dezembro de 1965.

Sebastião Grangeiro Neto, Diretor Geral de Administração.